



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 4/2025

Ementa

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados

Data da Norma

23/04/2025

Data de Publicação

29/04/2025

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/06/2025

Norma Relacionada

[Ato da Presidência n° 7/2025](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025

“Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados”.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 107/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos ALISSON GOMES SILVA, JOÃO ADOLFO DO CARMO e VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO para compor o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados, instituído pela Resolução nº 107/2021.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 10/2024 de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de abril de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 28/04/2025 10:09

Publicado no Departamento de Expediente, 24 de abril de 2025.

